

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 155/2016

PROTOCOLO: 1463449

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos o resultado da análise das Minutas do Contrato nº 071/2016 que será firmado com a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, provenientes do Pregão Eletrônico nº 064/2015 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES – ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA**, para a efetivação das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito desta Secretaria de Saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1463499**, referente análise das Minutas do Contrato nº 071/2016 que será firmado com a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, provenientes do Pregão Eletrônico nº 064/2015 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES – ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA**, para a efetivação das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito desta Secretaria de Saúde.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise das Minutas dos Contratos abaixo relacionadas:

EMPRESAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATOS
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 02.683.235/0001-50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 88.737,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 071/2016, VALOR DE R\$ 49.204,15

A minuta acima foi devidamente analisada através do Parecer Jurídico nº 930/2015-NSAJ/SESMA, e estão de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital, no mais a dotação orçamentaria a ser utilizada esta de acordo com a característica da despesa.

Informamos que já existe o contrato de nº 285/2015, no valor global de R\$ 32.006,45.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT - CONTRATOS para providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 14 de março de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.